DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Aviso de Licitação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativo Trimestral do Ensino	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Leis

"LEI N.º 12/2021"

DISPÕE SOBRE A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída no Município de Lupércio, Estado de São Paulo a logomarca, conforme o formato, cores e conteúdo gráfico assim descritos no presente Anexo, como símbolo/marca oficial do Município.

ARTIGO 2º - Fica obrigatório o uso da marca oficial definida no incluso anexo, em todos os documentos a serem emitidos pelo Município, inclusive em envelopes, bem como em todo e qualquer meio de informação e divulgação dos atos oficiais do Município.

ARTIGO 3º - É vedada a utilização desta logomarca por pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, ainda que delegatárias da prestação de serviços e/ou obras públicos desta Municipalidade, seja a que título for.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO, 14 DE ABRIL DE 2.021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra.

RENAN BEZERRA VILA NOVA

Resp. p/ Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO 2

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL
LUPÉRCIO
Vivendo o Presente
Construindo o Futuro
ADM
2021 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO 3

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito

"Lupércio Cidade Fraterna"

Rua Manoel Quito n 678 CEP 17420-000
Email:gabinete@lupercio.sp.gov.br
Fone: 14 3474-1128/ 14 34741166
www.lupercio.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.565/0001-21

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2021

DECRETO Nº 34 , DE 28 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

02 10 03 Fundo Social de Solidariedade - FSS

446	08.244.0261.2111.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - FSS	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 03 Fundo Social de Solidariedade - FSS

451	08.244.0261.2112.0000	Manutenção da Escola de Moda	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 031/2021
Modalidade Dispensa	Nº. 018/2021
Contrato n°	Nº. 005/2021
Objeto	Aquisição de materiais para manutenção da iluminação pública.
Contratada	RR ILUMINAÇÃO EIRELI, situada na Rua Osvaldo dos Santos, nº.95 Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis, cidade de Marilia, Estado de São Paulo, CEP 17.526.716, Inscrita no CNPJ nº. 25.434.154/0001-12.
Valor Total	R$ 17.136,30 (dezessete mil centos e trinta e seis reais e trinta centavos)
Vigência do Contrato	Até 28 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Lupércio, 28 de abril de 2021.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FISICO NAS UBS DE LUPÉRCIO E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 13 de maio de 2021.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 13 de maio de 2021.
ABERTURA: 10:00 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 29 de abril de 2021

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo Trimestral do Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: LUPÉRCIO PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	77.978,57
Imposto s/ Transmissão de Bens Imoveis	35.288,42
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	94.762,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	37.481,52
Dívida Ativa de Impostos	6.088,95
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	6.489,73
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	2.792.921,94
Imposto Territorial Rural	8.665,70
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.127.001,47
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	251.890,71
Imposto s/ Produto Industrial s. Exportação	6.626,27
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**4.448.873,05**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	125.758,81
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	172,85
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	906.422,98
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	217,44
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**1.035.571,18**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**5.484.444,23**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	71.782,91
12.361 - Ensino Fundamental	241.119,87
12.365 - Educação Infantil	95.779,23
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367 - Educação Especial	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino	**408.682,01**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	52.470,61
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**356.211,40**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	488.155,68
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**842.367,08**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**18,93%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**53,47%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**39,92%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**257.906,68**

Suely Margareti Casagrande Bossoni
Secretária da Educação

Cleber Meneguci
Prefeito Municipal

Vânia Patricia Fernandes dos Santos
Contadora